



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA S) (VIII)	17.585.972,00	22.696.598,58	2.304.561,84	17.666.855,51	5.029.743,07	3.450.035,45	16.734.448,33	5.962.150,25	16.684.296,91	932.407,18
DESPESA CORRENTE S	16.095.552,00	19.990.462,78	2.248.994,72	15.466.833,38	4.523.629,40	3.278.394,33	15.047.702,64	4.942.760,14	15.002.016,22	419.130,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.933,25	10.576.151,89	1.545.894,61	8.752.862,80	1.823.289,09	1.769.390,26	8.752.862,80	1.823.289,09	8.752.862,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE S	7.079.618,75	9.414.310,89	703.100,11	6.713.970,58	2.700.340,31	1.509.004,07	6.294.839,84	3.119.471,05	6.249.153,42	419.130,74
DESPESA DE CAPITAL	1.410.920,00	2.626.635,80	55.567,12	2.200.022,13	426.613,67	171.641,12	1.686.745,69	939.890,11	1.682.280,69	513.276,44
INVESTIMENTOS	1.300.920,00	2.501.651,68	51.888,52	2.076.038,01	425.613,67	147.656,56	1.562.761,57	938.890,11	1.558.296,57	513.276,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	124.984,12	3.678,60	123.984,12	1.000,00	23.984,56	123.984,12	1.000,00	123.984,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA S (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA S DESPESA S (X) = (VIII + IX)	17.585.972,00	22.696.598,58	2.304.561,84	17.666.855,51	5.029.743,07	3.450.035,45	16.734.448,33	5.962.150,25	16.684.296,91	932.407,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA S DESPESA S (XII) = (X + XI)	17.585.972,00	22.696.598,58	2.304.561,84	17.666.855,51	5.029.743,07	3.450.035,45	16.734.448,33	5.962.150,25	16.684.296,91	932.407,18
RESERVA DO RPP S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	936.000,00	0,00	1.128.116,93	0,00	0,00	0,00	678.542,37	(678.542,37)	728.693,79	(678.542,37)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.521.972,00	22.696.598,58	3.432.678,77	17.666.855,51	5.029.743,07	3.450.035,45	17.412.990,70	5.283.607,88	17.412.990,70	253.864,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

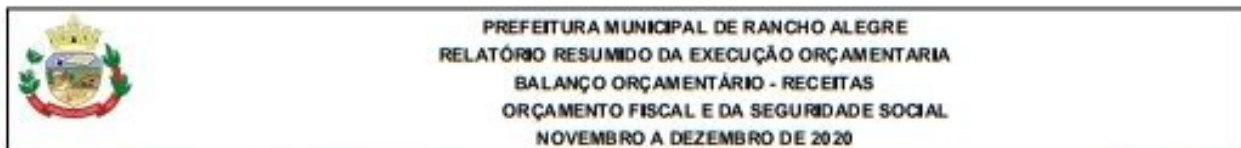
Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 3



RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (p)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (p - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECBTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.521.972,00	21.885.355,92	3.432.678,77	15,68	17.412.990,70	79,56	4.472.365,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.521.972,00	21.885.355,92	3.432.678,77	15,68	17.412.990,70	79,56	4.472.365,22
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	253.864,81	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.521.972,00	21.885.355,92	3.432.678,77	15,68	17.412.990,70	79,56	4.472.365,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.747.453,07	0,00	0,00	1.747.453,07	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.747.453,07	0,00	0,00	1.747.453,07	100,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ÍNDICADORES DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federao, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPPA CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.940.996,43	16.549.375,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	17.666.972,00	22.696.696,68	2.304.561,84	17.666.666,51	100,00	6.029.743,07	3.460.036,46	16.734.448,33	100,00	5.962.160,26	932.407,16
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.690,00	167.320,00	36.219,44	130.699,26	0,74	26.621,76	24.219,44	129.696,26	0,76	27.621,76	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.302.217,24	316.609,07	3.267.766,56	16,80	1.034.461,66	632.636,06	3.216.104,06	19,22	1.086.113,16	61.661,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.600,00	1.287.040,42	161.421,01	963.061,06	9,46	323.979,37	230.056,09	943.384,66	6,64	243.666,77	19.676,40
SAÚDE	4.788.806,80	6.493.463,76	752.090,87	5.623.847,67	31,27	969.616,09	1.173.268,31	5.206.944,66	31,13	1.264.618,61	314.902,72
EDUCAÇÃO	3.748.036,50	4.462.293,99	670.242,41	3.611.899,42	20,44	690.704,67	667.718,53	3.666.969,91	21,32	696.334,06	44.629,61
CULTURA	169.400,00	182.300,00	6.241,28	89.766,46	0,51	92.644,64	6.241,28	89.766,46	0,54	92.644,64	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	199.456,36	30.923,17	160.029,66	0,66	49.426,69	31.711,47	160.029,66	0,90	49.426,69	0,00
URBANISMO	2.361.197,20	3.903.120,93	388.059,06	2.669.379,60	16,10	1.234.741,23	660.341,28	2.661.821,07	16,31	1.241.269,76	106.648,63
HABITAÇÃO	112.660,00	273.146,36	13.268,80	204.842,22	1,16	66.303,13	46.463,64	204.842,22	1,22	66.303,13	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	106.800,00	310.986,36	50.596,92	307.036,86	1,74	3.946,12	50.596,92	307.036,86	1,83	3.946,12	0,00
AGRICULTURA	440.110,00	382.682,49	9.616,76	228.221,77	1,30	163.460,72	16.671,16	228.267,00	1,36	164.416,49	964,77
INDÚSTRIA	68.000,00	63.296,30	6.760,97	21.469,06	0,12	31.639,26	7.360,97	20.969,06	0,13	32.339,26	600,00
DESPORTO E LAZER	201.000,00	609.772,67	(26.606,01)	499.176,94	2,83	110.696,93	9.660,29	106.633,19	0,64	603.139,68	392.643,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.666.972,00	22.696.696,68	2.304.561,84	17.666.666,51	100,00	6.029.743,07	3.460.036,46	16.734.448,33	100,00	5.962.160,26	932.407,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	17.585.972,00	22.696.696,56	2.304.561,84	17.666.655,21	100,00	5.029.743,07	3.450.035,45	16.734.446,33	100,00	5.962.150,22	932.407,14
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.280,00	127.320,00	33.218,44	130.666,35	0,74	36.651,75	34.218,44	128.666,35	0,76	37.621,72	1.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	164.280,00	127.320,00	33.218,44	130.666,35	0,74	36.651,75	34.218,44	128.666,35	0,76	37.621,72	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.212.382,50	4.933.217,04	216.825,07	3.267.755,28	18,52	1.034.461,66	622.825,28	3.214.104,39	18,22	1.086.112,14	21.621,50
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.847,00	412.544,81	64.708,18	288.840,16	1,68	116.804,87	22.854,28	285.546,86	1,76	122.168,17	3.991,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.768.236,50	2.768.781,58	168.183,86	2.288.151,28	11,68	848.840,22	284.226,86	2.684.126,37	13,32	882.882,31	32.241,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	884.300,00	1.021.231,52	114.266,42	825.082,28	4,28	218.468,08	173.128,24	781.044,82	4,73	232.688,43	16.214,31
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	104.830,00	118.248,50	11.298,82	85.801,10	0,37	22.716,40	8.238,82	85.801,10	0,38	24.718,42	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.200,00	1.287.040,42	181.421,21	893.081,02	5,42	223.878,37	230.025,28	843.266,62	2,84	243.822,77	18.878,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	12.624,68	8.824,68	8.824,68	0,04	8.000,00	4.240,28	4.240,28	0,02	8.264,82	2.284,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	884.200,00	1.258.412,74	154.796,53	884.436,37	2,41	282.878,37	225.775,01	838.044,37	2,81	202.271,17	17.281,60
SAÚDE	4.788.825,80	6.482.482,78	722.082,87	2.223.847,87	21,27	868.818,28	1.173.288,31	2.228.814,82	21,12	1.284.218,81	216.822,72
ATENÇÃO BÁSICA	4.688.825,80	6.022.280,28	682.884,28	2.188.288,80	28,28	882.482,78	1.114.171,84	4.277.224,28	28,22	1.182.228,21	211.242,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.000,00	461.422,17	28.288,87	225.220,87	2,21	88.220,80	28.288,87	225.220,87	2,10	88.212,82	2.288,00
EDUCAÇÃO	2.748.232,50	4.482.288,98	272.212,41	2.811.288,42	22,44	822.724,27	687.718,22	2.288.828,41	21,22	882.224,28	66.822,51
ENSINO FUNDAMENTAL	2.508.232,50	2.921.217,42	427.482,83	2.182.817,87	17,88	742.822,22	224.822,22	2.121.484,22	18,42	778.222,47	28.212,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	228.000,00	281.048,27	112.781,28	422.871,72	3,22	112.224,82	128.288,22	422.484,88	2,88	112.221,81	2.478,78
CULTURA	158.400,00	182.200,00	2.211,28	88.722,08	0,21	82.244,24	2.211,28	88.722,08	0,24	82.244,24	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	158.400,00	182.200,00	2.211,28	88.722,08	0,21	82.244,24	2.211,28	88.722,08	0,24	82.244,24	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	87.200,00	188.428,22	22.822,17	122.028,88	0,82	48.428,88	21.711,47	122.028,88	0,80	48.428,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	87.200,00	188.428,22	22.822,17	122.028,88	0,82	48.428,88	21.711,47	122.028,88	0,80	48.428,88	0,00
URBANISMO	2.261.187,00	2.822.122,82	288.228,22	2.288.278,82	12,10	1.224.711,22	222.211,22	2.288.278,82	12,21	1.241.228,78	108.242,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	624.270,00	727.872,48	184.271,00	688.722,78	2,82	228.118,72	0,00	688.722,78	2,88	228.118,72	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.636.917,00	2.102.252,34	288.871,82	2.188.822,81	13,28	878.821,22	222.211,22	2.288.278,82	13,22	1.013.110,06	108.242,22
HABITADAÇÃO	112.280,00	378.122,22	12.288,82	224.822,22	1,18	88.222,22	48.222,22	224.822,22	1,22	88.222,22	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.280,00	378.122,22	12.288,82	224.822,22	1,18	88.222,22	48.222,22	224.822,22	1,22	88.222,22	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	102.800,00	212.888,88	22.288,82	227.228,88	1,74	2.848,12	22.288,82	227.228,88	1,82	2.848,12	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	102.800,00	212.888,88	22.288,82	227.228,88	1,74	2.848,12	22.288,82	227.228,88	1,82	2.848,12	0,00
AGRICULTURA	682.110,00	882.882,48	8.218,78	228.221,77	1,20	128.882,72	18.211,12	228.221,77	1,26	124.412,48	824,77
EXTENSÃO RURAL	282.110,00	382.221,87	8.207,82	72.222,21	0,21	118.888,88	8.221,82	72.221,76	0,24	117.288,22	124,77
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	177.200,00	182.882,22	82,96	128.166,28	0,88	28.471,28	8.168,22	122.228,22	0,82	27.221,28	820,00
INDÚSTRIA	88.200,00	22.288,22	8.782,87	21.428,22	0,12	21.428,22	7.282,87	22.288,22	0,12	22.288,22	0,00
TURISMO	88.200,00	22.288,22	8.782,87	21.428,22	0,12	21.428,22	7.282,87	22.288,22	0,12	22.288,22	0,00
DESPORTO E LAZER	221.200,00	828.722,87	122.822,21	688.178,84	2,82	112.282,82	8.822,28	828.722,87	2,84	222.128,88	282.242,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO COMUNITÁRIO	221.000,00	143.488,01	(25.825,01)	82.811,33	0,30	90.974,68	9.862,28	82.811,33	0,31	90.974,68	0,00
LAZER	0,00	486.288,86	0,00	446.885,81	2,83	19.621,25	0,00	54.121,88	0,32	412.166,00	382.543,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.585.972,00	22.696.696,56	2.304.561,84	17.666.655,51	100,00	5.029.743,07	3.450.035,45	16.734.446,33	100,00	5.962.150,22	932.407,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RRF, Av. 53, (Início I - Anexo III)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITA CORRENTE (I)	1.217.848,10	1.278.127,87	1.348.241,78	1.282.200,99	1.248.878,20	1.243.247,81	1.288.912,82	1.232.026,20	1.288.714,29	1.278.888,88	1.215.821,21	1.230.268,22	12.878.807,03	24.825.443,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.810,12	48.089,21	28.116,88	39.616,10	32.118,19	42.782,33	22.237,78	26.220,28	24.827,28	22.782,65	42.782,33	25.428,84	288.881,81	288.218,00
IMU	8.821,07	2.214,13	4.162,28	1.792,72	2.688,32	2.432,88	8.882,21	2.110,80	10.840,22	12.843,83	4.482,22	22.273,71	87.802,28	144.044,00
ISS	8.041,50	10.488,84	12.026,72	10.270,89	10.226,84	9.919,89	14.190,24	10.904,08	22.845,42	14.247,89	29.026,89	17.470,24	182.810,48	41.888,00
ITBI	2.100,00	7.100,00	16.020,00	1.300,00	700,00	16.044,00	8.800,00	3.000,00	4.811,00	3.200,00	4.100,00	9.078,00	80.700,00	121.270,00
IRRF	2.439,47	21.182,25	16.222,27	16.888,84	16.326,24	16.243,78	17.221,87	12.281,82	11.026,28	16.467,21	2.627,21	20.224,82	187.117,21	128.627,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.204,28	1.372,49	1.628,29	882,82	1.028,80	1.228,88	2.829,14	1.828,88	2.228,88	2.228,88	2.228,88	2.228,88	22.228,88	182.228,00
Contribuições	14.811,88	12.021,28	12.084,14	10.288,62	14.248,84	12.811,88	12.282,20	14.118,87	12.228,88	14.228,88	12.228,88	17.228,88	174.884,81	0,00
Receita patrimonial	2.268,88	47.187,74	1.422,74	828,88	887,88	887,88	870,81	264,48	270,72	7.188,88	268,74	26.888,88	88.822,28	180,00
Remuneração de Ligação Financeira	2.268,88	1.743,85	1.712,13	828,88	887,88	887,88	870,81	264,48	270,72	7.188,88	268,74	26.888,88	88.822,28	180,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.423,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,80	0,00
Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	178,54	888,22	741,00	280,22	1.720,72	1.888,22	1.018,82	802,12	1.720,72	1.820,12	2.000,00	211,00	12.217,22	12.000,00
Transferências correntes	1.472.188,82	1.720.047,89	1.272.222,47	1.211.286,71	1.200.880,89	1.481.228,82	1.280.188,01	1.228.682,07	1.288.478,82	1.488.188,82	1.222.812,21	2.168.022,19	18.181.278,88	24.212.416,19
Outras parcelas PMSU	828.222,22	1.128.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	828.222,22	8.282.222,22	8.282.222,22
Outras parcelas OIB	282.222,22	278.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	282.222,22	2.822.222,22	2.822.222,22
Outras parcelas PMSU	121.822,22	28.822,22	421.822,22	17.822,22	13.822,22	13.822,22	2.142,22	11.222,22	12.222,22	12.222,22	12.222,22	12.222,22	11.222,22	28.822,22
Outras parcelas TR	722,22	282,22	0,00	10,18	18,42	28,48	0,00	68,22	822,22	822,22	822,22	822,22	8.222,22	422,22
Transferências de LC 87/1938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 81/1932	2.822,18	4.222,88	2.827,11	2.827,24	2.827,27	2.122,82	2.727,28	4.222,70	2.117,42	2.822,72	8.418,88	6.722,14	24.822,22	28.722,00
Transferências de PMSU/IB	182.822,41	128.222,81	118.222,88	111.222,28	87.822,24	84.822,88	118.222,19	128.222,21	128.222,21	128.222,21	128.222,21	128.222,21	1.282.222,21	1.282.222,21
Outras transferências correntes	84.788,78	88.727,17	142.222,28	184.222,22	227.422,84	224.222,88	428.222,21	224.222,88	428.222,21	224.222,88	212.772,84	274.122,21	2.227.222,21	2.227.222,21
Outras receitas correntes	424,22	2.888,22	42,00	78,22	0,00	0,00	0,00	28.188,48	100,00	2.888,42	0,00	7.222,22	42.222,22	22,00
RECEITA CORRENTE (II)	242.228,88	201.782,28	202.814,12	182.011,28	178.220,22	172.228,82	171.188,48	178.422,12	172.228,28	217.788,22	241.284,88	284.884,22	2.227.222,19	2.442.228,00
Contribuição de Servidor para a Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas para Formação de PMSU/IB	242.228,88	201.782,28	202.814,12	182.011,28	178.220,22	172.228,82	171.188,48	178.422,12	172.228,28	217.788,22	241.284,88	284.884,22	2.227.222,19	2.442.228,00
RECEITA CORRENTE (TOTAL) (I+II)	1.272.848,10	1.278.284,28	1.142.222,88	1.078.888,22	1.078.877,87	1.071.228,87	1.272.188,28	1.222.822,07	1.288.228,28	1.288.888,88	1.272.222,21	1.272.222,21	12.878.807,03	24.825.443,22
Transferências correntes de LC 87/1938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE (TOTAL) (TOTAL) (I+II+III)	1.272.848,10	1.278.284,28	1.142.222,88	1.078.888,22	1.078.877,87	1.071.228,87	1.272.188,28	1.222.822,07	1.288.228,28	1.288.888,88	1.272.222,21	1.272.222,21	12.878.807,03	24.825.443,22
Transferências correntes de LC 87/1938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE (TOTAL) (TOTAL) (TOTAL) (I+II+III+IV)	1.272.848,10	1.278.284,28	1.142.222,88	1.078.888,22	1.078.877,87	1.071.228,87	1.272.188,28	1.222.822,07	1.288.228,28	1.288.888,88	1.272.222,21	1.272.222,21	12.878.807,03	24.825.443,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 9

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
--	---

RREO - ANEXO 5 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	415.969,00	415.969,00	546.267,99	131,32
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	144.044,00	144.044,00	97.803,28	67,90
1.1.1 - IPTU	144.044,00	144.044,00	49.627,13	34,45
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	48.176,15	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - (ITBI)	121.370,00	121.370,00	80.705,00	66,50
1.2.1 - ITBI	121.370,00	121.370,00	79.694,00	65,68
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1.111,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.698,00	41.698,00	180.612,49	431,08
1.3.1 - ISS	41.698,00	41.698,00	180.440,05	430,87
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	172,44	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	108.637,00	108.637,00	187.147,32	172,24
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.800.109,00	19.035.737,00	13.432.111,97	70,56
2.1 - Cota-parte FPM	12.674.526,00	12.910.154,00	9.612.162,81	74,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	11.860.660,00	12.096.268,00	8.617.734,24	72,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d"	813.666,00	813.886,00	794.448,57	97,61
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "e"	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	3.328.964,95	66,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1986	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.710,00	56.710,00	54.340,58	95,82
2.5 - Cota-parte ITR	453.680,00	453.680,00	91.348,79	20,14
2.6 - Cota-parte IPVA	294.692,00	294.692,00	345.254,66	117,08
2.7 - Cota-parte IDF-Duro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.216.078,00	19.451.706,00	13.078.379,96	71,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	312,77	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	32.052,50	190.692,67	694,83
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	116.268,16	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - FNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	32.052,50	71.656,99	221,09
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.247,53	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.069,24	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.069,24	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	32.052,50	191.894,68	699,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.675.954,00	3.675.954,00	2.527.532,19	68,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.184,00	2.440.184,00	1.783.946,57	72,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.011.940,00	1.011.940,00	665.796,80	65,79
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	96.710,00	96.710,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.342,00	11.342,00	10.868,14	95,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.1.3 - 1.3.5) + 2.5)	96.799,00	96.799,00	16.269,71	16,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.979,00	56.979,00	69.050,97	117,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.814.730,00	2.201.720,00	1.505.630,47	83,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.814.730,00	2.201.720,00	1.504.929,22	83,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	601,25	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.861.234,00)	(1.474.234,00)	(1.022.602,97)	69,37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
--	---

RREO - ANEXO 5 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.086.832,00	1.522.012,04	1.506.653,12	99,00	1.506.653,12	99,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.086.832,00	1.522.012,04	1.506.653,12	99,00	1.506.653,12	99,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	725.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.812.700,00	1.522.012,04	1.506.653,12	99,00	1.506.653,12	99,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 50%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.250,39
17.1 - FUNDEB 60%	19.250,39
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.250,39

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.482.761,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	98,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	1,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.250,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.250,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	548.142,42	445.086,17	81,20	439.609,38	80,20	5.476,79
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	239.000,00	548.142,42	445.086,17	81,20	439.609,38	80,20	5.476,79
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.036,50	3.208.483,37	2.429.508,74	75,72	2.393.641,77	74,80	32.211,09
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.614.720,00	1.522.012,04	1.506.653,12	99,00	1.506.653,12	99,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.894.316,50	1.686.471,33	1.062.354,24	62,98	1.025.201,62	60,79	37.152,72
23.9 - Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(139.896,72)	0,00	(136.412,97)	0,00	(4.941,03)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.748.036,50	3.756.625,79	2.874.594,91	76,52	2.633.251,15	75,42	37.687,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.022.602,87)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.250,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	6.909,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(996.443,33)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.871.038,24
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (31 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	621.831,59	447.348,44	65,73	447.348,44	65,73	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	181.790,73	132.904,58	62,15	130.904,58	60,91	2.000,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	683.622,32	580.253,02	84,88	578.253,02	84,59	2.000,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.748.036,50	4.440.248,11	3.464.847,93	77,81	3.411.504,17	76,63	39.657,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	42.629,51	6.909,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.250,39	385.762,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.504.929,22	118.268,15
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.506.853,12	485.989,27
47.1 - Orçamento do Exercício	1.506.853,12	443.516,77
47.2 - Restos a Pagar	0,00	45.452,50
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	601,25	1.247,53
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.927,74	16.329,01
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Condição Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.927,74	16.329,01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.626.635,80	2.200.022,13	426.613,67
Investimentos	2.501.651,68	2.076.038,01	425.613,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	124.984,12	123.984,12	1.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.626.635,80	2.200.022,13	426.613,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.626.635,80	2.200.022,13	426.613,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	324.160,85	324.160,85	190.292,47	0,00	5.430,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	324.160,85	324.160,85	190.292,47	0,00	5.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	562,57	562,57	0,00	0,00	0,00	26.970,07	17.774,06	17.774,06	9.195,98	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	31.399,65	25.969,65	0,00	5.430,00	0,00	487.483,29	306.386,80	306.386,80	181.096,49	0,00	5.430,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	324.160,85	324.160,85	190.292,47	0,00	5.430,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RRFD - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	R\$ USADO ATUALIZADA	R\$ DO ORÇAMENTO 2020
		RECEITAS REALIZADAS (R)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.249.489,22	16.549.375,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.519,00	566.881,31
IPTU	144.044,00	97.803,28
ISS	41.898,00	180.812,49
ITBI	321.370,00	80.705,00
IRRF	108.687,00	187.147,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.560,00	22.589,32
Contribuições	0,00	174.034,91
Receita patrimonial	160,03	86.829,38
Aplicações Financeiras (II)	160,03	44.522,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	42.302,92
Transferências correntes	20.639.460,19	15.666.744,50
Cota-Parte do FPM	10.469.370,00	7.848.836,24
Cota-Parte do ICMS	4.024.811,00	2.863.188,15
Cota-Parte do IPVA	235.913,00	276.203,89
Cota-Parte do ITR	356.881,00	73.079,08
Transferências da LC 87/1996	226.840,00	0,00
Transferências da LC 81/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.201.720,00	1.504.929,22
Outras transferências correntes	3.123.325,19	3.300.707,82
Demais receitas correntes	10.380,00	52.108,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.380,00	52.108,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.249.329,19	16.504.852,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	635.868,70	863.815,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	635.868,70	863.815,46
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	635.868,70	863.815,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	635.868,70	863.815,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.885.197,89	17.368.668,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Ano Encerrado 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (S)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (S)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.990.462,78	15.496.833,38	15.047.702,84	15.002.016,22	26.532,22	267.160,89	267.160,89
Pessoal e encargos sociais	10.576.151,89	8.752.862,80	8.732.862,80	8.752.862,80	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.414.310,89	6.743.970,58	6.294.839,84	6.249.153,42	26.532,22	267.160,89	267.160,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.414.310,89	6.743.970,58	6.294.839,84	6.249.153,42	26.532,22	267.160,89	267.160,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.990.462,78	15.496.833,38	15.047.702,84	15.002.016,22	26.532,22	267.160,89	267.160,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.626.635,86	2.200.022,13	1.686.745,68	1.682.280,69	0,00	57.000,00	57.000,00
Investimentos	2.601.651,88	2.078.038,01	1.562.761,57	1.558.298,57	0,00	57.000,00	57.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	124.984,12	123.984,12	123.984,12	123.984,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.601.651,88	2.078.038,01	1.562.761,57	1.558.298,57	0,00	57.000,00	57.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.571.614,46	17.543.671,39	16.610.464,21	16.560.312,79	26.532,22	324.160,89	324.160,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						487.462,34	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	44.522,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.220.211,92

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(715.227,12)
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		996.149,93

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Dezembro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.495.345,42	5.702.143,27
DEDUÇÕES (XXIX)	2.547.753,54	2.069.950,10
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.069.950,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.115.961,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.962,22	55.561,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.908.591,88	3.642.193,17

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(733.571,29)
--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(23.619,20)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	513.052,30
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(195.259,79)
---	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	979.359,67
--	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.747.453,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.747.453,07
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 15

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
--	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita					18.521.972,00
Previsão Atualizada da Receita					21.685.355,92
Receitas Realizadas					17.412.990,70
Deficit Orçamentário					253.854,81
Saldos de Exercícios Anteriores					1.747.453,07
Dotação Inicial					17.585.972,00
Créditos Adicionais					5.110.626,58
Dotação Atualizada					22.696.598,58
Despesas Empenhadas					17.866.855,51
Despesas Liquidadas					16.734.448,33
Despesas Pagas					16.684.296,91
Superávit Orçamentário					0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					17.866.855,51
Despesas Liquidadas					16.734.448,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					16.549.375,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					16.549.375,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					16.549.375,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		906.149,93	(718.227,12)	(79,25%)	
Resultado Primário		0,00	457.462,34	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.982,22	0,00	26.632,22	5.430,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		514.453,36	190.292,47	324.190,89	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		546.435,58	190.292,47	350.893,11	5.430,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.871.038,24	25% / 18%	27,69%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.506.853,12	60%	96,81%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.200.022,19	426.613,67	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.853.336,62	15%	24,13%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas (RCL) (%)					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	Página: 1 / 3
--	--	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.969,00	415.969,00	546.267,99	131,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.044,00	144.044,00	97.803,28	67,90
IPTU	144.044,00	144.044,00	49.627,13	34,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	48.176,15	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI (ITBI)	121.370,00	121.370,00	80.706,00	66,50
ITBI	121.370,00	121.370,00	79.594,00	65,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.112,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.896,00	41.896,00	180.612,49	431,06
ISS	41.896,00	41.896,00	180.440,05	430,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	172,44	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	108.657,00	108.657,00	187.147,22	172,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.966.243,00	18.221.871,00	12.637.683,40	69,86
Cota-Parte FPM	11.860.660,00	12.086.266,00	8.617.734,24	72,90
Cota-Parte ITR	453.880,00	453.880,00	91.348,79	20,14
Cota-Parte IPVA	294.892,00	294.892,00	345.254,86	117,08
Cota-Parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	3.326.964,95	66,09
Cota-Parte IP-Exportação	56.710,00	56.710,00	54.340,56	95,82
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.402.212,00	18.637.840,00	13.183.931,39	70,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS							
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagoss até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.140.007,00	4.038.366,91	3.393.276,04	84,05	3.098.871,62	77,31	3.098.503,11	77,05	264.400,22	
Despesas Correntes	3.893.847,00	4.007.406,91	3.392.281,04	84,70	3.097.872,62	77,42	3.097.505,11	77,16	264.400,22	
Despesas de Capital	279.060,00	9.660,00	666,00	14,34	666,00	14,34	666,00	14,34	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	129.000,00	181.666,27	93.664,96	53,20	93.664,96	51,43	93.664,96	51,43	3.900,00	
Despesas Correntes	124.000,00	181.666,27	93.664,96	53,20	93.664,96	51,43	93.664,96	51,43	3.900,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.269.007,00	4.193.666,18	3.493.244,00	83,29	3.192.476,18	76,19	3.192.107,73	75,94	267.968,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	3.493.244,00	3.192.476,18	3.192.107,73
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	296.606,12	296.606,12	296.606,12
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	12.533,24	12.533,24	12.533,24
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	3.184.104,64	2.883.336,82	2.872.968,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.977.589,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.977.589,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.203.615,33	905.747,11	895.378,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) [Quando valor for inferior a zero]	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DE SPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	Página: 2 / 3
--	---	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (nó aplicado) (f) = (e) - (j) ou (i)
	Saldo inicial (no exercício atual) (e)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado até o limite mínimo (z) = (n) - mL se < 0, artigo (l) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/P inscritos em exercício nos disponíveis financeiros (x) = (208)	Valor inscrito em RP cancelado ou prescrito no exercício (j) = (z) - (x) + (l)	Total de RP pagos (k)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (z) + (t) - (u)
Empenhos de 2020	1.977.569,71	5.523.847,67	3.546.257,96	307.022,67	298.056,12	0,00	124.804,11	182.218,56	12.533,24	3.642.064,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (nó aplicado) (nn) = (w) - (x) ou (y)
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	12.533,24	12.533,24	12.533,24	-12.533,24
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	529.898,00	1.350.070,92	1.603.941,67	133,62
Proveniente da União	529.898,00	1.347.989,22	1.379.622,15	102,35
Proveniente dos Estados	0,00	2.101,70	424.319,52	20.189,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	5.158,22	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII) + (XXX) + (XXXI)	529.898,00	1.350.070,92	1.612.097,89	134,22

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	inscritas em restos a pagar não processados (g)
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	529.898,00	2.043.691,68	1.775.318,96	86,87	1.758.182,66	86,03
Despesas Correntes	529.898,00	1.843.182,90	1.570.863,18	85,46	1.587.842,18	84,97	1.585.345,10	84,84	5.121,03
Despesas de Capital	0,00	198.528,78	198.253,78	99,91	193.340,28	96,98	193.340,28	96,98	8.013,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	259.406,90	259.286,31	99,97	259.286,31	99,97	259.286,31	99,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	259.406,90	259.286,31	99,97	259.286,31	99,97	259.286,31	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	529.898,00	2.333.098,58	2.033.605,27	86,80	2.019.488,77	87,00	2.013.671,69	87,40	17.194,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (E)	Demais Obrigações Financeiras (D)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
Recursos Ordinários (Línea)	274.800,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.800,85	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	274.800,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.800,85	
Recursos Ordinários (Línea)	0,00	5.430,00	10.820,29	0,00	0,00	0,00	18.250,29	121.859,14	0,00	(147.949,43)
CIDE (Lei 1066/04, art. 1º)	21.982,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.982,04	8.888,19	0,00	13.093,85
Juzi Financeiro Jantar São COVID-19 - (Incl. I)	192,69	0,00	1.988,00	0,00	0,00	0,00	(1.772,31)	0,00	0,00	(1.772,31)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.593,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.593,82	0,00	0,00	4.593,82
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUS	13.358,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.358,92	0,00	0,00	13.358,92
Componente para Qualificação de Gestão - SUS - FONTE 606	4.441,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,81	0,00	0,00	4.441,81
CONVENIO 0410200-08DU - MEU CAMPINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.544,87	0,00	(374.544,87)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUS	24.044,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.044,45	0,00	0,00	24.044,45
Saúde - Receitas Vinculadas (E.O. 38/00 - 12%)	10.416,59	0,00	10.368,45	0,00	0,00	0,00	46,10	298.854,22	0,00	(298.808,12)
PPS - SS COVID-19 - CC 17162-0 FONTE 660	90,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,61	0,00	0,00	90,61
Transferências Voluntárias Públicas Federais	272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,92	0,00	0,00	272,92
Cessão Onerosa - Pte-Gar - Lei nº 10.862/019	548,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,21	0,00	0,00	548,21
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPS	81.120,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.120,27	0,00	0,00	81.120,27
Emendas Individuais Impostivas - transferência especial - (Incl. I do art. 169-6 da CF)	148.157,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.157,85	52.210,29	0,00	95.947,56
Restos em Carter Consignado	60.352,66	0,00	0,00	0,00	60.352,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPS ADESPON - FAMÍLIA PARENTELES - FONTE 756	805,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,02	0,00	0,00	805,02
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.270,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,84	0,00	0,00	2.270,84
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.871,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.871,01	0,00	0,00	13.871,01
Fundo 824	17.927,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.927,74	0,00	0,00	17.927,74
SN sobre Transferências Constitucionais FUNDES	29.980,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.980,51	38.445,85	0,00	(8.465,34)
CONVENIO DETRAN	71,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,15	0,00	0,00	71,15
Demais Impostas Vinculadas à Educação Básica	931,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,62	2.183,83	0,00	(1.252,20)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.151,42	0,00	0,00	30.151,42
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.840,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,22	0,00	0,00	9.840,22
Saúde-Educação	18.229,01	0,00	3.831,87	0,00	0,00	0,00	12.497,14	0,00	0,00	12.497,14
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.802,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.802,19	7.579,00	0,00	93.223,19
Outras Transferências Voluntárias Públicas	1.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,72	1.417,90	0,00	74,82
Vigilância em Saúde	31.882,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.882,44	0,00	0,00	31.882,44
Assistência Farmacêutica	321,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,76	0,00	0,00	321,76
Gestão do SUS	5.875,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,74	0,00	0,00	5.875,74
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	477.852,55	0,00	2.497,08	0,00	0,00	0,00	475.355,47	2.559,30	0,00	482.914,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (E)	Demais Obrigações Financeiras (D)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	45.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.169,11	2.000,00	0,00	43.169,11
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	46.010,05	0,00	5.526,99	0,00	0,00	0,00	40.483,06	5.112,40	0,00	35.370,66
MERENDA ESCOLAR - PNAE	16.636,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.636,96	0,00	0,00	16.636,96
COBIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.692,77	0,00	15.141,94	0,00	0,00	0,00	(10.449,17)	0,00	0,00	(10.449,17)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.884,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,41	0,00	0,00	1.884,41
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	48.072,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.072,29	0,00	0,00	48.072,29
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - O/C 14347-2	10.822,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.822,90	0,00	0,00	10.822,90
Taxas - Exercício Poder de Polícia	649,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,10	116,36	0,00	532,74
Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.661,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.661,19	0,00	0,00	35.661,19
Taxas - Prestação de Serviços	1.886,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,52	0,00	0,00	1.886,52
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - O/C 14929-X	1.158,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,92	0,00	0,00	1.158,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.299.231,41	5.430,00	50.151,42	0,00	60.352,66	0,00	1.183.297,33	932.407,18	0,00	250.890,15
TOTAL (II) = (II) - (I)	2.174.032,06	5.430,00	50.151,42	0,00	60.352,66	0,00	2.058.097,98	932.407,18	0,00	1.125.690,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 21

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020</p>

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.456.345,42	5.456.670,85	5.740.523,43	5.700.618,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.456.345,42	5.456.345,42	5.740.198,00	5.700.283,27
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida do Estado e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.864,45	267.864,45	553.567,03	513.862,30
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	267.864,45	267.864,45	203.351,06	193.779,80
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	350.215,97	319.862,50
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	5.188.480,97	5.188.480,97	5.188.630,97	5.188.630,97
Precatórios Postergados a 31/06/2030 (Incluído) - Vendidos e não Pagos	0,00	325,43	325,43	325,43
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.547.753,54	2.445.255,51	2.396.740,24	2.066.097,98
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.445.255,51	2.396.740,24	2.066.097,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.945.786,84	2.896.283,87	2.113.679,40
(-) Riscos a pagar processados	31.962,22	489.531,33	299.543,63	55.581,42
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I) - (II)	2.908.591,88	3.010.415,34	3.343.783,19	3.642.520,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.640.896,43	15.592.675,63	16.185.846,51	16.549.375,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	15.640.896,43	15.592.675,63	16.185.846,51	16.549.375,24
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,88	34,33	35,47	34,45
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,80	18,94	20,66	22,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (VI)	15.769.195,72	19.071.210,76	19.423.015,61	19.859.250,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (VII)	16.692.276,14	17.164.059,66	17.460.714,23	17.673.325,26

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.349,41	139.301,34	172.563,71	60.352,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 31/06/2030	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 31/06/2030 (Não Incluído na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614.463,36	210.716,57	81.185,69	932.407,18
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ADOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ADOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.646.996,43	15.892.875,63	16.185.846,51	16.549.375,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI) - (VII)	15.646.996,43	15.892.875,63	16.185.846,51	16.549.375,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)*	3.441.019,21	3.496.368,64	3.560.886,23	3.640.862,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (%)*	3.896.917,29	3.146.749,77	3.204.797,61	3.276.776,30

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI) + (VII) + (IX) + (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilidade	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.549.375,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (V - VI)	16.549.375,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.647.900,04	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 2º do art. 58 da LRF)	2.283.110,03	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.158.456,27	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 24



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ 01.951.066/0001-20

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL RANCHO ALEGRE Estado do Paraná

TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL

(ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº001/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011)

CONFORME PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CARGO: **ADVOGADO**
CARGA HORÁRIA: **20 HORAS**

NIVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	3102,55	3164,80	3226,85	3288,70	3350,75	3412,81	3474,86	3536,91	3598,96	3661,01	3723,06	3785,11	3847,16	3909,21	3971,26	4033,32
II	3723,06	3797,52	3871,98	3946,44	4020,90	4095,37	4169,83	4244,29	4318,75	4393,21	4467,67	4542,13	4616,59	4691,05	4765,52	4840,00
III	3878,19	3955,75	4033,32	4110,88	4188,44	4266,01	4343,57	4421,13	4498,70	4576,26	4653,83	4731,39	4808,95	4886,52	4964,08	5041,64

CARGO: **CONTADOR**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NIVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	3487,19	3566,93	3626,68	3696,42	3766,17	3835,91	3905,65	3975,40	4045,14	4114,88	4184,63	4254,37	4324,12	4393,86	4463,60	4533,35
II	4184,63	4268,32	4352,01	4435,71	4519,40	4603,09	4686,78	4770,48	4854,17	4937,86	5021,55	5105,25	5188,94	5272,63	5356,32	5440,02
III	4368,99	4446,17	4533,35	4620,53	4707,71	4794,89	4882,07	4969,25	5056,43	5143,61	5230,79	5317,98	5405,14	5492,32	5579,50	5666,68



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ 01.951.066/0001-20

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

CARGO: **ASSISTENTE LEGISLATIVO**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NIVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1422,73	1451,18	1479,64	1508,09	1536,55	1565,00	1593,46	1621,91	1650,37	1678,82	1707,28	1735,73	1764,19	1792,64	1821,09	1849,55
II	1707,28	1741,42	1775,57	1809,71	1843,86	1878,00	1912,15	1946,29	1980,44	2014,59	2048,73	2082,88	2117,02	2151,17	2185,31	2219,46
III	1778,41	1813,96	1849,55	1885,12	1920,69	1956,25	1991,82	2027,39	2062,96	2098,53	2134,10	2169,66	2205,23	2240,80	2276,37	2311,94

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NIVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1132,42	1155,07	1177,72	1200,37	1223,01	1245,66	1268,31	1290,96	1313,61	1336,26	1358,90	1381,55	1404,20	1426,85	1449,50	1472,15
II	1358,90	1386,08	1413,26	1440,44	1467,62	1494,79	1521,97	1549,15	1576,33	1603,51	1630,68	1657,86	1685,04	1712,22	1739,40	1766,58
III	1415,53	1443,84	1472,15	1500,46	1528,77	1557,08	1585,39	1613,70	1642,01	1670,32	1698,63	1726,94	1755,25	1783,56	1811,87	1840,18

TABELA IV - VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: **DIRETOR DE SECRETARIA**
CARGA HORÁRIA: **30 Horas Semanal**

NÍVEL	VALORES
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.861,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 25

DECRETO Nº 0013/2021

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, a partir de 30.01.2021 e até a data de 31.12.2021 os seguintes servidores:

Pregoeiros:

MARCELO LUIZ ROSA

Suplente de Pregoeiro:

SÓCRATES ITAMAR DA S. CORREA

Equipe de Apoio:

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

MICHELLY NUNES DA SILVA

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 26

LEI Nº 462/2021

SÚMULA: Altera o critério de distribuição de aulas descrito no parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 170/2010, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 170/2010, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Em caso de empate em número de pontos, deverá ser observado sequencialmente os critérios abaixo, para desempate:

- I – maior tempo de serviço;*
- II – o mais idoso;*
- III - maior nível de vencimento e*
- IV – maior classe de vencimento.”*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 27

LEI Nº 463/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Parágrafo Único - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à reposição salarial, do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, tendo como base o IPCA (IBGE) na ordem de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009.

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, V e VI da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 439/2020, de 27 de janeiro de 2020, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, devidamente atualizada pela Lei nº 439/2020, de 27 de janeiro de 2020, passará a ser a constante da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão reajustados aplicando-se o índice de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 439/2020 aplicar-se-á o índice de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 28

valor constante na referida Lei passando a ser de R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 6º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações (Lei nº 262/2013, 285/2014, 286/2014, 287/2014 e 352/2017, 406/2019, 410/2019 e 434/2019) e atualizados pela Lei nº 439/2020.

Art. 7º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações terão os seus valores atualizados pelo índice de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 8º - Os agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar terão a reposição salarial equivalente ao salário mínimo nacional.

Art. 9º - Excetuam-se desta lei os cargos do quadro próprio do Magistério.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 11 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 12– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 26 de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 29

LEI Nº 463/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO VII – TABELA DE NIVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL / VALOR – R\$

NÍVEL / VALOR – R\$

1	718,65	26	2433,60
2	754,58	27	2555,28
3	792,31	28	2683,04
4	831,93	29	2817,19
5	873,52	30	2958,05
6	917,20	31	3105,96
7	963,06	32	3261,25
8	1011,21	33	3424,32
9	1061,77	34	3595,53
10	1114,86	35	3775,31
11	1170,60	36	3964,07
12	1229,13	37	4162,28
13	1290,59	38	4370,39
14	1355,12	39	4588,91
15	1422,87	40	4818,36
16	1494,02	41	5059,27
17	1568,72	42	5312,24
18	1647,15		
19	1729,51		
20	1815,99		
21	1906,79		
22	2002,13		
23	2102,23		
24	2207,34		
25	2317,71		

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 30

LEI Nº 463/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019 E ALTERAÇÕES

FUNÇÃO	VALOR
CONTROLE INTERNO	1.965,64
PREGOEIRO	1.092,02
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	764,42
ASSESSORIA	546,01
COMISSÕES PERMANENTES - MEMBROS (LICITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E DESFAZIMENTO DE BENS)	546,01
CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	982,82
DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	600,61
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.037,42
DIRETOR DE DIVISÃO	764,42
CHEFE DO SETOR	600,61

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 31

LEI Nº 463/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO LEI Nº 184/2011 E ALTERAÇÕES

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	07	LEI Nº 447/2020
CDS-1	Cargo de Direção Superior	04	2.730,06
CDS-2	Cargo de Direção Superior	02	2.948,47
CD-1	Cargo de Direção	05	1.856,44
CD-2	Cargo de Direção	02	2.184,05
CD-3	Cargo de Direção	03	2.511,66
*CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	LEI Nº 447/2020
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	1.310,43
CA-2	Cargo de Assessoramento	0	1.528,83
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.856,44
CA-4	Cargo de Assessoramento	01	3.603,68
CC-1	Cargo de Chefia	02	1.201,23
CC-2	Cargo de Chefia	03	1.419,63
CC-3	Cargo de Chefia	02	1.528,83
CC-4	Cargo de Chefia	02	1.747,24

*Cargos da Administração Específica não terão alteração no valor fixado pela Lei nº 447/2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 32

LEI Nº 463/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: ADOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3102,53	3164,58	3226,63	3288,68	3350,73	3412,78	3474,83	3536,88	3598,93	3660,99	3723,04	3785,09	3847,14	3909,19	3971,24
B	3723,04	3797,50	3871,96	3946,42	4020,88	4095,34	4169,80	4244,26	4318,72	4393,18	4467,64	4542,10	4616,56	4691,03	4765,49
C	3878,16	3955,73	4033,29	4110,85	4188,42	4265,98	4343,54	4421,11	4498,67	4576,23	4653,80	4731,36	4808,92	4886,48	4964,05
D	4033,29	4113,95	4194,62	4275,29	4355,95	4436,62	4517,28	4597,95	4678,62	4759,28	4839,95	4920,61	5001,28	5081,94	5162,61

CARGO: ARQUITETO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2219,12	2263,50	2307,88	2352,27	2396,65	2441,03	2485,41	2529,80	2574,18	2618,56	2662,94	2707,33	2751,71	2796,09	2840,47
B	2662,94	2716,20	2769,46	2822,72	2875,98	2929,24	2982,50	3035,76	3089,02	3142,27	3195,53	3248,79	3302,05	3355,31	3408,57
C	2773,90	2829,38	2884,86	2940,33	2995,81	3051,29	3106,77	3162,25	3217,72	3273,20	3328,68	3384,16	3439,64	3495,11	3550,59
D	2884,86	2942,55	3000,25	3057,95	3115,64	3173,34	3231,04	3288,74	3346,43	3404,13	3461,83	3519,52	3577,22	3634,92	3692,62

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2396,64	2444,57	2492,51	2540,44	2588,37	2636,30	2684,24	2732,17	2780,10	2828,04	2875,97	2923,90	2971,83	3019,77	3067,70
B	2875,97	2933,49	2991,01	3048,53	3106,05	3163,56	3221,08	3278,60	3336,12	3393,64	3451,16	3508,68	3566,20	3623,72	3681,24
C	2995,80	3055,72	3115,63	3175,55	3235,46	3295,38	3355,30	3415,21	3475,13	3535,04	3594,96	3654,88	3714,79	3774,71	3834,62
D	3115,63	3177,94	3240,26	3302,57	3364,88	3427,20	3489,51	3551,82	3614,13	3676,45	3738,76	3801,07	3863,38	3925,70	3988,01

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3487,18	3556,92	3626,67	3696,41	3766,15	3835,90	3905,64	3975,39	4045,13	4114,87	4184,62	4254,36	4324,10	4393,85	4463,59
B	4184,62	4268,31	4352,00	4435,69	4519,39	4603,08	4686,77	4770,46	4854,15	4937,85	5021,54	5105,23	5188,92	5272,62	5356,31
C	4358,98	4446,15	4533,33	4620,51	4707,69	4794,87	4882,05	4969,23	5056,41	5143,59	5230,77	5317,95	5405,13	5492,31	5579,49
D	4533,33	4624,00	4714,67	4805,33	4896,00	4986,67	5077,33	5168,00	5258,67	5349,33	5440,00	5530,67	5621,33	5712,00	5802,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 33

CARGO: DENTISTA
20
CARGA HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2396,64	2444,57	2492,51	2540,44	2588,37	2636,30	2684,24	2732,17	2780,10	2828,04	2875,97	2923,90	2971,83	3019,77	3067,70
B		2875,97	2933,49	2991,01	3048,53	3106,05	3163,56	3221,08	3278,60	3336,12	3393,64	3451,16	3508,68	3566,20	3623,72	3681,24
C		2995,80	3055,72	3115,63	3175,55	3235,46	3295,38	3355,30	3415,21	3475,13	3535,04	3594,96	3654,88	3714,79	3774,71	3834,62
D		3115,63	3177,94	3240,26	3302,57	3364,88	3427,20	3489,51	3551,82	3614,13	3676,45	3738,76	3801,07	3863,38	3925,70	3988,01

CARGO: ENFERMEIRO
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2979,96	3039,56	3099,16	3158,76	3218,36	3277,96	3337,56	3397,15	3456,75	3516,35	3575,95	3635,55	3695,15	3754,75	3814,35
B		3575,95	3647,47	3718,99	3790,51	3862,03	3933,55	4005,07	4076,59	4148,10	4219,62	4291,14	4362,66	4434,18	4505,70	4577,22
C		3724,95	3799,45	3873,95	3948,45	4022,95	4097,45	4171,94	4246,44	4320,94	4395,44	4469,94	4544,44	4618,94	4693,44	4767,94
D		3873,95	3951,43	4028,91	4106,38	4183,86	4261,34	4338,82	4416,30	4493,78	4571,26	4648,74	4726,22	4803,70	4881,17	4958,65

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
20 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2377,63	2425,18	2472,74	2520,29	2567,84	2615,39	2662,95	2710,50	2758,05	2805,60	2853,16	2900,71	2948,26	2995,81	3043,37
B		2853,16	2910,22	2967,28	3024,35	3081,41	3138,47	3195,53	3252,60	3309,66	3366,72	3423,79	3480,85	3537,91	3594,98	3652,04
C		2972,04	3031,48	3090,92	3150,36	3209,80	3269,24	3328,68	3388,12	3447,56	3507,00	3566,45	3625,89	3685,33	3744,77	3804,21
D		3090,92	3152,74	3214,56	3276,37	3338,19	3400,01	3461,83	3523,65	3585,47	3647,28	3709,10	3770,92	3832,74	3894,56	3956,38

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
20 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2377,63	2425,18	2472,74	2520,29	2567,84	2615,39	2662,95	2710,50	2758,05	2805,60	2853,16	2900,71	2948,26	2995,81	3043,37
B		2853,16	2910,22	2967,28	3024,35	3081,41	3138,47	3195,53	3252,60	3309,66	3366,72	3423,79	3480,85	3537,91	3594,98	3652,04
C		2972,04	3031,48	3090,92	3150,36	3209,80	3269,24	3328,68	3388,12	3447,56	3507,00	3566,45	3625,89	3685,33	3744,77	3804,21
D		3090,92	3152,74	3214,56	3276,37	3338,19	3400,01	3461,83	3523,65	3585,47	3647,28	3709,10	3770,92	3832,74	3894,56	3956,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 34

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1426,56	1455,09	1483,62	1512,15	1540,68	1569,22	1597,75	1626,28	1654,81	1683,34	1711,87	1740,40	1768,93	1797,47	1826,00
B	1711,87	1746,11	1780,35	1814,58	1848,82	1883,06	1917,30	1951,53	1985,77	2020,01	2054,25	2088,48	2122,72	2156,96	2191,20
C	1783,20	1818,86	1854,53	1890,19	1925,86	1961,52	1997,18	2032,85	2068,51	2104,18	2139,84	2175,50	2211,17	2246,83	2282,50
D	1854,53	1891,62	1928,71	1965,80	2002,89	2039,98	2077,07	2114,16	2151,25	2188,34	2225,43	2262,52	2299,61	2336,71	2373,80

CARGO: FARMACEUTICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2219,12	2263,50	2307,88	2352,27	2396,65	2441,03	2485,41	2529,80	2574,18	2618,56	2662,94	2707,33	2751,71	2796,09	2840,47
B	2662,94	2716,20	2769,46	2822,72	2875,98	2929,24	2982,50	3035,76	3089,02	3142,27	3195,53	3248,79	3302,05	3355,31	3408,57
C	2773,90	2829,38	2884,86	2940,33	2995,81	3051,29	3106,77	3162,25	3217,72	3273,20	3328,68	3384,16	3439,64	3495,11	3550,59
D	2884,86	2942,55	3000,25	3057,95	3115,64	3173,34	3231,04	3288,74	3346,43	3404,13	3461,83	3519,52	3577,22	3634,92	3692,62

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2219,12	2263,50	2307,88	2352,27	2396,65	2441,03	2485,41	2529,80	2574,18	2618,56	2662,94	2707,33	2751,71	2796,09	2840,47
B	2662,94	2716,20	2769,46	2822,72	2875,98	2929,24	2982,50	3035,76	3089,02	3142,27	3195,53	3248,79	3302,05	3355,31	3408,57
C	2773,90	2829,38	2884,86	2940,33	2995,81	3051,29	3106,77	3162,25	3217,72	3273,20	3328,68	3384,16	3439,64	3495,11	3550,59
D	2884,86	2942,55	3000,25	3057,95	3115,64	3173,34	3231,04	3288,74	3346,43	3404,13	3461,83	3519,52	3577,22	3634,92	3692,62

CARGO: FONOAUDIOLOGO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2219,12	2263,50	2307,88	2352,27	2396,65	2441,03	2485,41	2529,80	2574,18	2618,56	2662,94	2707,33	2751,71	2796,09	2840,47
B	2662,94	2716,20	2769,46	2822,72	2875,98	2929,24	2982,50	3035,76	3089,02	3142,27	3195,53	3248,79	3302,05	3355,31	3408,57
C	2773,90	2829,38	2884,86	2940,33	2995,81	3051,29	3106,77	3162,25	3217,72	3273,20	3328,68	3384,16	3439,64	3495,11	3550,59
D	2884,86	2942,55	3000,25	3057,95	3115,64	3173,34	3231,04	3288,74	3346,43	3404,13	3461,83	3519,52	3577,22	3634,92	3692,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 35

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		7132,89	7275,55	7418,21	7560,86	7703,52	7846,18	7988,84	8131,49	8274,15	8416,81	8559,47	8702,13	8844,78	8987,44	9130,10
B		8559,47	8730,66	8901,85	9073,04	9244,23	9415,41	9586,60	9757,79	9928,98	10100,17	10271,36	10442,55	10613,74	10784,93	10956,12
C		8916,11	9094,43	9272,76	9451,08	9629,40	9807,72	9986,05	10164,37	10342,69	10521,01	10699,34	10877,66	11055,98	11234,30	11412,62
D		9272,76	9458,21	9643,67	9829,12	10014,58	10200,03	10385,49	10570,94	10756,40	10941,85	11127,31	11312,76	11498,22	11683,67	11869,13

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2377,63	2425,18	2472,74	2520,29	2567,84	2615,39	2662,95	2710,50	2758,05	2805,60	2853,16	2900,71	2948,26	2995,81	3043,37
B		2853,16	2910,22	2967,28	3024,35	3081,41	3138,47	3195,53	3252,60	3309,66	3366,72	3423,79	3480,85	3537,91	3594,98	3652,04
C		2972,04	3031,48	3090,92	3150,36	3209,80	3269,24	3328,68	3388,12	3447,56	3507,00	3566,45	3625,89	3685,33	3744,77	3804,21
D		3090,92	3152,74	3214,56	3276,37	3338,19	3400,01	3461,83	3523,65	3585,47	3647,28	3709,10	3770,92	3832,74	3894,56	3956,38

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2377,63	2425,18	2472,74	2520,29	2567,84	2615,39	2662,95	2710,50	2758,05	2805,60	2853,16	2900,71	2948,26	2995,81	3043,37
B		2853,16	2910,22	2967,28	3024,35	3081,41	3138,47	3195,53	3252,60	3309,66	3366,72	3423,79	3480,85	3537,91	3594,98	3652,04
C		2972,04	3031,48	3090,92	3150,36	3209,80	3269,24	3328,68	3388,12	3447,56	3507,00	3566,45	3625,89	3685,33	3744,77	3804,21
D		3090,92	3152,74	3214,56	3276,37	3338,19	3400,01	3461,83	3523,65	3585,47	3647,28	3709,10	3770,92	3832,74	3894,56	3956,38

CARGO: PSICOLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		2377,63	2425,18	2472,74	2520,29	2567,84	2615,39	2662,95	2710,50	2758,05	2805,60	2853,16	2900,71	2948,26	2995,81	3043,37
B		2853,16	2910,22	2967,28	3024,35	3081,41	3138,47	3195,53	3252,60	3309,66	3366,72	3423,79	3480,85	3537,91	3594,98	3652,04
C		2972,04	3031,48	3090,92	3150,36	3209,80	3269,24	3328,68	3388,12	3447,56	3507,00	3566,45	3625,89	3685,33	3744,77	3804,21
D		3090,92	3152,74	3214,56	3276,37	3338,19	3400,01	3461,83	3523,65	3585,47	3647,28	3709,10	3770,92	3832,74	3894,56	3956,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 36

CARGO: TESOUREIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3154,33	3217,42	3280,50	3343,59	3406,68	3469,76	3532,85	3595,94	3659,02	3722,11	3785,20	3848,28	3911,37	3974,46	4037,54
B	3785,20	3860,90	3936,60	4012,31	4088,01	4163,72	4239,42	4315,12	4390,83	4466,53	4542,24	4617,94	4693,64	4769,35	4845,05
C	3942,91	4021,77	4100,63	4179,49	4258,35	4337,20	4416,06	4494,92	4573,78	4652,64	4731,50	4810,35	4889,21	4968,07	5046,93
D	4100,63	4182,64	4264,65	4346,67	4428,68	4510,69	4592,70	4674,72	4756,73	4838,74	4920,75	5002,77	5084,78	5166,79	5248,81

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1132,40	1155,05	1177,70	1200,34	1222,99	1245,64	1268,29	1290,94	1313,58	1336,23	1358,88	1381,53	1404,18	1426,82	1449,47
B	1358,88	1386,06	1413,24	1440,41	1467,59	1494,77	1521,95	1549,12	1576,30	1603,48	1630,66	1657,83	1685,01	1712,19	1739,37
C	1415,50	1443,81	1472,12	1500,43	1528,74	1557,05	1585,36	1613,67	1641,98	1670,29	1698,60	1726,91	1755,22	1783,53	1811,84
D	1472,12	1501,56	1531,00	1560,45	1589,89	1619,33	1648,77	1678,22	1707,66	1737,10	1766,54	1795,99	1825,43	1854,87	1884,31

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1307,23	1333,37	1359,52	1385,66	1411,81	1437,95	1464,10	1490,24	1516,39	1542,53	1568,68	1594,82	1620,97	1647,11	1673,25
B	1568,68	1600,05	1631,42	1662,80	1694,17	1725,54	1756,92	1788,29	1819,66	1851,04	1882,41	1913,78	1945,16	1976,53	2007,91
C	1634,04	1666,72	1699,40	1732,08	1764,76	1797,44	1830,12	1862,80	1895,48	1928,16	1960,85	1993,53	2026,21	2058,89	2091,57
D	1699,40	1733,39	1767,37	1801,36	1835,35	1869,34	1903,33	1937,32	1971,30	2005,29	2039,28	2073,27	2107,25	2141,24	2175,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 37

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1090,52	1112,33	1134,14	1155,95	1177,76	1199,57	1221,38	1243,19	1265,00	1286,81	1308,62	1330,43	1352,24	1374,06	1395,87
B		1308,62	1334,80	1360,97	1387,14	1413,31	1439,49	1465,66	1491,83	1518,00	1544,18	1570,35	1596,52	1622,69	1648,87	1675,04
C		1363,15	1390,41	1417,68	1444,94	1472,20	1499,47	1526,73	1553,99	1581,25	1608,52	1635,78	1663,04	1690,31	1717,57	1744,83
D		1417,68	1446,03	1474,38	1502,74	1531,09	1559,44	1587,80	1616,15	1644,50	1672,86	1701,21	1729,56	1757,92	1786,27	1814,63

CARGO: AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1090,52	1112,33	1134,14	1155,95	1177,76	1199,57	1221,38	1243,19	1265,00	1286,81	1308,62	1330,43	1352,24	1374,06	1395,87
B		1308,62	1334,80	1360,97	1387,14	1413,31	1439,49	1465,66	1491,83	1518,00	1544,18	1570,35	1596,52	1622,69	1648,87	1675,04
C		1363,15	1390,41	1417,68	1444,94	1472,20	1499,47	1526,73	1553,99	1581,25	1608,52	1635,78	1663,04	1690,31	1717,57	1744,83
D		1417,68	1446,03	1474,38	1502,74	1531,09	1559,44	1587,80	1616,15	1644,50	1672,86	1701,21	1729,56	1757,92	1786,27	1814,63

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3038,14	3098,90	3159,67	3220,43	3281,19	3341,95	3402,72	3463,48	3524,24	3585,01	3645,77	3706,53	3767,29	3828,06	3888,82
B		3645,77	3718,68	3791,60	3864,51	3937,43	4010,34	4083,26	4156,18	4229,09	4302,01	4374,92	4447,84	4520,75	4593,67	4666,58
C		3797,68	3873,63	3949,58	4025,54	4101,49	4177,44	4253,40	4329,35	4405,30	4481,26	4557,21	4633,16	4709,12	4785,07	4861,02
D		3949,58	4028,57	4107,57	4186,56	4265,55	4344,54	4423,53	4502,52	4581,52	4660,51	4739,50	4818,49	4897,48	4976,47	5055,46

CARGO: ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1070,36	1091,77	1113,17	1134,58	1155,99	1177,40	1198,80	1220,21	1241,62	1263,02	1284,43	1305,84	1327,25	1348,65	1370,06
B		1284,43	1310,12	1335,81	1361,50	1387,19	1412,88	1438,56	1464,25	1489,94	1515,63	1541,32	1567,01	1592,70	1618,38	1644,07
C		1337,95	1364,71	1391,47	1418,23	1444,99	1471,75	1498,50	1525,26	1552,02	1578,78	1605,54	1632,30	1659,06	1685,82	1712,58
D		1391,47	1419,30	1447,13	1474,96	1502,79	1530,61	1558,44	1586,27	1614,10	1641,93	1669,76	1697,59	1725,42	1753,25	1781,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 38

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1051,73	1072,76	1093,80	1114,83	1135,87	1156,90	1177,94	1198,97	1220,01	1241,04	1262,08	1283,11	1304,15	1325,18	1346,21
B	1262,08	1287,32	1312,56	1337,80	1363,04	1388,28	1413,53	1438,77	1464,01	1489,25	1514,49	1539,73	1564,97	1590,22	1615,46
C	1314,66	1340,96	1367,25	1393,54	1419,84	1446,13	1472,42	1498,72	1525,01	1551,30	1577,60	1603,89	1630,18	1656,47	1682,77
D	1367,25	1394,59	1421,94	1449,28	1476,63	1503,97	1531,32	1558,66	1586,01	1613,35	1640,70	1668,04	1695,39	1722,73	1750,08

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1070,36	1091,77	1113,17	1134,58	1155,99	1177,40	1198,80	1220,21	1241,62	1263,02	1284,43	1305,84	1327,25	1348,65	1370,06
B	1284,43	1310,12	1335,81	1361,50	1387,19	1412,88	1438,56	1464,25	1489,94	1515,63	1541,32	1567,01	1592,70	1618,38	1644,07
C	1337,95	1364,71	1391,47	1418,23	1444,99	1471,75	1498,50	1525,26	1552,02	1578,78	1605,54	1632,30	1659,06	1685,82	1712,58
D	1391,47	1419,30	1447,13	1474,96	1502,79	1530,61	1558,44	1586,27	1614,10	1641,93	1669,76	1697,59	1725,42	1753,25	1781,08

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1225,49	1250,00	1274,51	1299,02	1323,53	1348,04	1372,55	1397,06	1421,57	1446,08	1470,59	1495,10	1519,61	1544,12	1568,63
B	1470,59	1500,00	1529,41	1558,82	1588,24	1617,65	1647,06	1676,47	1705,88	1735,29	1764,71	1794,12	1823,53	1852,94	1882,35
C	1531,86	1562,50	1593,14	1623,77	1654,41	1685,05	1715,69	1746,32	1776,96	1807,60	1838,24	1868,87	1899,51	1930,15	1960,78
D	1593,14	1625,00	1656,86	1688,73	1720,59	1752,45	1784,31	1816,18	1848,04	1879,90	1911,76	1943,63	1975,49	2007,35	2039,22

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1225,49	1250,00	1274,51	1299,02	1323,53	1348,04	1372,55	1397,06	1421,57	1446,08	1470,59	1495,10	1519,61	1544,12	1568,63
B	1470,59	1500,00	1529,41	1558,82	1588,24	1617,65	1647,06	1676,47	1705,88	1735,29	1764,71	1794,12	1823,53	1852,94	1882,35
C	1531,86	1562,50	1593,14	1623,77	1654,41	1685,05	1715,69	1746,32	1776,96	1807,60	1838,24	1868,87	1899,51	1930,15	1960,78
D	1593,14	1625,00	1656,86	1688,73	1720,59	1752,45	1784,31	1816,18	1848,04	1879,90	1911,76	1943,63	1975,49	2007,35	2039,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 39

CARGO: MECÂNICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1641,33	1674,16	1706,98	1739,81	1772,64	1805,46	1838,29	1871,12	1903,94	1936,77	1969,60	2002,42	2035,25	2068,08	2100,90
B		1969,60	2008,99	2048,38	2087,77	2127,16	2166,56	2205,95	2245,34	2284,73	2324,12	2363,52	2402,91	2442,30	2481,69	2521,08
C		2051,66	2092,70	2133,73	2174,76	2215,80	2256,83	2297,86	2338,90	2379,93	2420,96	2462,00	2503,03	2544,06	2585,09	2626,13
D		2133,73	2176,40	2219,08	2261,75	2304,43	2347,10	2389,78	2432,45	2475,13	2517,80	2560,47	2603,15	2645,82	2688,50	2731,17

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1202,21	1226,25	1250,30	1274,34	1298,39	1322,43	1346,48	1370,52	1394,56	1418,61	1442,65	1466,70	1490,74	1514,78	1538,83
B		1442,65	1471,51	1500,36	1529,21	1558,06	1586,92	1615,77	1644,62	1673,48	1702,33	1731,18	1760,04	1788,89	1817,74	1846,59
C		1502,76	1532,82	1562,87	1592,93	1622,98	1653,04	1683,09	1713,15	1743,20	1773,26	1803,32	1833,37	1863,43	1893,48	1923,54
D		1562,87	1594,13	1625,39	1656,65	1687,90	1719,16	1750,42	1781,68	1812,93	1844,19	1875,45	1906,71	1937,96	1969,22	2000,48

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		3038,14	3098,90	3159,67	3220,43	3281,19	3341,95	3402,72	3463,48	3524,24	3585,01	3645,77	3706,53	3767,29	3828,06	3888,82
B		3645,77	3718,68	3791,60	3864,51	3937,43	4010,34	4083,26	4156,18	4229,09	4302,01	4374,92	4447,84	4520,75	4593,67	4666,58
C		3797,68	3873,63	3949,58	4025,54	4101,49	4177,44	4253,40	4329,35	4405,30	4481,26	4557,21	4633,16	4709,12	4785,07	4861,02
D		3849,58	4028,57	4107,57	4186,56	4265,55	4344,54	4423,53	4502,52	4581,52	4660,51	4739,50	4818,49	4897,48	4976,47	5055,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 40

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1472,81	1502,27	1531,72	1561,18	1590,63	1620,09	1649,55	1679,00	1708,46	1737,92	1767,37	1796,83	1826,28	1855,74	1885,20
B		1767,37	1802,72	1838,07	1873,41	1908,76	1944,11	1979,46	2014,80	2050,15	2085,50	2120,85	2156,19	2191,54	2226,89	2262,24
C		1841,01	1877,83	1914,65	1951,47	1988,29	2025,11	2061,93	2098,75	2135,57	2172,39	2209,22	2246,04	2282,86	2319,68	2356,50
D		1914,65	1952,95	1991,24	2029,53	2067,83	2106,12	2144,41	2182,70	2221,00	2259,29	2297,58	2335,88	2374,17	2412,46	2450,76

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1051,73	1072,76	1093,80	1114,83	1135,87	1156,90	1177,94	1198,97	1220,01	1241,04	1262,08	1283,11	1304,15	1325,18	1346,21
B		1262,08	1287,32	1312,56	1337,80	1363,04	1388,28	1413,53	1438,77	1464,01	1489,25	1514,49	1539,73	1564,97	1590,22	1615,46
C		1314,66	1340,96	1367,25	1393,54	1419,84	1446,13	1472,42	1498,72	1525,01	1551,30	1577,60	1603,89	1630,18	1656,47	1682,77
D		1367,25	1394,59	1421,94	1449,28	1476,63	1503,97	1531,32	1558,66	1586,01	1613,35	1640,70	1668,04	1695,39	1722,73	1750,08

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1116,90	1139,24	1161,58	1183,91	1206,25	1228,59	1250,93	1273,27	1295,60	1317,94	1340,28	1362,62	1384,96	1407,29	1429,63
B		1340,28	1367,09	1393,89	1420,70	1447,50	1474,31	1501,11	1527,92	1554,72	1581,53	1608,34	1635,14	1661,95	1688,75	1715,56
C		1396,13	1424,05	1451,97	1479,89	1507,82	1535,74	1563,66	1591,58	1619,51	1647,43	1675,35	1703,27	1731,20	1759,12	1787,04
D		1451,97	1481,01	1510,05	1539,09	1568,13	1597,17	1626,21	1655,25	1684,29	1713,32	1742,36	1771,40	1800,44	1829,48	1858,52

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

		CLASSES														
		1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A		1551,26	1582,29	1613,31	1644,34	1675,36	1706,39	1737,41	1768,44	1799,46	1830,49	1861,51	1892,54	1923,56	1954,59	1985,61
B		1861,51	1898,74	1935,97	1973,20	2010,43	2047,66	2084,89	2122,12	2159,35	2196,58	2233,81	2271,04	2308,27	2345,51	2382,74
C		1939,08	1977,86	2016,64	2055,42	2094,20	2132,98	2171,76	2210,55	2249,33	2288,11	2326,89	2365,67	2404,45	2443,23	2482,02
D		2016,64	2056,97	2097,30	2137,64	2177,97	2218,30	2258,63	2298,97	2339,30	2379,63	2419,97	2460,30	2500,63	2540,96	2581,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 41

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1303,05	1329,11	1355,17	1381,23	1407,29	1433,36	1459,42	1485,48	1511,54	1537,60	1563,66	1589,72	1615,78	1641,84	1667,90
B	1563,66	1594,93	1626,21	1657,48	1688,75	1720,03	1751,30	1782,57	1813,85	1845,12	1876,39	1907,67	1938,94	1970,21	2001,48
C	1628,81	1661,39	1693,97	1726,54	1759,12	1791,69	1824,27	1856,85	1889,42	1922,00	1954,58	1987,15	2019,73	2052,30	2084,88
D	1693,97	1727,84	1761,72	1795,60	1829,48	1863,36	1897,24	1931,12	1965,00	1998,88	2032,76	2066,64	2100,52	2134,40	2168,28

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1442,68	1471,53	1500,39	1529,24	1558,09	1586,95	1615,80	1644,66	1673,51	1702,36	1731,22	1760,07	1788,92	1817,78	1846,63
B	1731,22	1765,84	1800,46	1835,09	1869,71	1904,34	1938,96	1973,59	2008,21	2042,83	2077,46	2112,08	2146,71	2181,33	2215,96
C	1803,35	1839,42	1875,48	1911,55	1947,62	1983,69	2019,75	2055,82	2091,89	2127,95	2164,02	2200,09	2236,15	2272,22	2308,29
D	1875,48	1912,99	1950,50	1988,01	2025,52	2063,03	2100,54	2138,05	2175,56	2213,07	2250,58	2288,09	2325,60	2363,11	2400,62

CARGO: PADEIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1109,15	1131,33	1153,52	1175,70	1197,88	1220,07	1242,25	1264,43	1286,61	1308,80	1330,98	1353,16	1375,35	1397,53	1419,71
B	1330,98	1357,60	1384,22	1410,84	1437,46	1464,08	1490,70	1517,32	1543,94	1570,56	1597,18	1623,80	1650,42	1677,03	1703,65
C	1386,44	1414,17	1441,90	1469,62	1497,35	1525,08	1552,81	1580,54	1608,27	1636,00	1663,73	1691,45	1719,18	1746,91	1774,64
D	1441,90	1470,73	1499,57	1528,41	1557,25	1586,08	1614,92	1643,76	1672,60	1701,44	1730,27	1759,11	1787,95	1816,79	1845,63

CARGO: PEDREIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1318,57	1344,94	1371,31	1397,68	1424,06	1450,43	1476,80	1503,17	1529,54	1555,91	1582,28	1608,66	1635,03	1661,40	1687,77
B	1582,28	1613,93	1645,58	1677,22	1708,87	1740,51	1772,16	1803,80	1835,45	1867,10	1898,74	1930,39	1962,03	1993,68	2025,32
C	1648,21	1681,18	1714,14	1747,11	1780,07	1813,03	1846,00	1878,96	1911,93	1944,89	1977,86	2010,82	2043,78	2076,75	2109,71
D	1714,14	1748,42	1782,71	1816,99	1851,27	1885,56	1919,84	1954,12	1988,40	2022,69	2056,97	2091,25	2125,53	2159,82	2194,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 42

CARGO: PINTOR
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1318,57	1344,94	1371,31	1397,68	1424,06	1450,43	1476,80	1503,17	1529,54	1555,91	1582,28	1608,66	1635,03	1661,40	1687,77
B	1582,28	1613,93	1645,58	1677,22	1708,87	1740,51	1772,16	1803,80	1835,45	1867,10	1898,74	1930,39	1962,03	1993,68	2025,32
C	1648,21	1681,18	1714,14	1747,11	1780,07	1813,03	1846,00	1878,96	1911,93	1944,89	1977,86	2010,82	2043,78	2076,75	2109,71
D	1714,14	1748,42	1782,71	1816,99	1851,27	1885,56	1919,84	1954,12	1988,40	2022,69	2056,97	2091,25	2125,53	2159,82	2194,10

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 43

DECRETO Nº 014/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 282/2014 e alteração dada pela Lei nº 440/2020, que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo e Administração Indireta do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma reposição de 4,52% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), de acordo com o índice de correção IPCA autorizado pela Lei Municipal nº 463/2021 de vinte e seis de janeiro de 2021, no valor do Auxílio Alimentação, que passará de R\$ 104,50 (cento e quatro reais cinquenta centavos) para R\$ 109,22 (cento e nove reais, vinte e dois centavos) mensais.

ARTIGO 2º. – As condições para a concessão e recebimento deste auxílio obedecerão às normas estabelecidas pela Lei nº 282/2014.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 44

PORTARIA Nº 007/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **SUELY IACK DOS SANTOS**, Licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **01/10/2020 a 06/11/2020**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2.021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 45

PORTARIA Nº 008/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 099/2020 – SMECE de 01 de dezembro de 2020 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2021, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1º Alessandra Maria Fratucci Rosa
- 2º Célis Regina T de Jesus Silva
- 3º Cinira Santos de França Costa
- 4º Dailce Ribeiro de Souza
- 5º Edenice de Fátima Tamião Beluzzo
- 6º Edilaine Inês Haas
- 7º Isabel Higino dos Santos
- 8º Kelly Gonçalves Blanco dos Santos
- 9º Luciana Moreira Bueno de Oliveira
- 10º Lucilena Crispim
- 11º Luzia Felipe Santana
- 12º Mara Eloisa Naldi Franco
- 13º Maria Aparecida da Costa Ferreira
- 14º Marilda Manesco
- 15º Miriam do Prado Gonçalves
- 16º Romilda Aparecida Fontana da Silva
- 17º Rosângela Aparecida Santos Mezacasa
- 18º Sara Tarantini



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 46

19º Viviani Silvério de Oliveira

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 47

PORTARIA Nº 009/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 042/2020 de 04 de dezembro de 2020, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

ADVOGADO

Classif.	Servidor	Início da Licença	Qtde. dias ininterruptos
1	Ivan Rogério da Silva	25/01/2021	30

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2.021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.549.375,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.549.375,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.549.375,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.679.285,86	46,40
Limite máximo (Inclisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.936.662,63	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.489.829,50	51,30
Limite de alerta (Incliso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.042.996,37	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.642.520,72	22,01
Limite definido por resolução do senado federal	19.859.250,29	19.859.250,29

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.640.862,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.647.900,04	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.158.456,27	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	932.407,16	1.125.690,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 49

LEI Nº 464/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição dos salários e auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos os salários dos servidores públicos, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) relativo ao IPCA/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2020, conforme determina o art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Nos termos do art. 2º da lei municipal 306/2014, fica também concedida a reposição inflacionária no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) no valor do auxílio alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre.

Art. 3º - Atualizam as Tabelas II e IV, referente às tabelas de vencimentos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rancho Alegre contido na Lei Complementar nº001/2011 de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento próprio do Legislativo Municipal.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 50

DECRETO Nº 015/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, conforme a lei Municipal nº 406/2019, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
LUCAS MIDENA ROSA FERREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	LEI Nº 447/2020	ASSESSOR ESPECIAL	CA-4

ARTIGO 2º. – Ficam revogados os Decretos nºs. 157/2021; 007/2021 e 008/2021.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 51

DECRETO Nº 016/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 131 *usque* 141 da Lei Municipal nº 127/2009 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDO**, ao servidor ativo que percebe remuneração mensal de até R\$ 1.309,51 (um mil trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos), o **AUXÍLIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - As condições para a concessão e recebimento deste auxílio pecuniário obedecerão às normas referidas no preâmbulo deste decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 52

DECRETO Nº 017/2021

SÚMULA: Atualiza os anexos I do Decreto nº 064/2019 e Leis nºs 233/2013 e 303/2014 que regulamenta a concessão de diárias para os agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação do Município de Rancho Alegre e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente o disposto nos art. 121, I e 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rancho Alegre (Lei nº. 127/2009); art. 19 e 22 da lei nº. 049/2006 e Recomendação Administrativa nº. 05/2011 do NRTPPNP; Lei nº 233/2013 e Lei nº 303/2014

CONSIDERANDO, a reposição salarial, do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, tendo como base o índice de 4,52% do IPCA/IBGE, conforme Lei nº 463/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o anexo I previsto no Decreto nº 064/2019, autorizados nos art. 121, I e 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rancho Alegre (Lei nº. 127/2009); art. 19 e 22 da lei nº. 049/2006 e pelas leis nº 233/2013 e 303/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 53

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

1. Prefeito e Vice-Prefeito:

I – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados (exceto Brasília e Foz do Iguaçu), com pernoite:

- a) Diária Integral quando permanência acima de 12 horas fora da sede: R\$ 570,00
- b) 50% (cinquenta por cento) quando permanecer de 08 a 11 horas fora da sede
- c) 30% (trinta por cento) quando permanecer de 04 a 07 horas fora da sede

II – diária para a Capital Federal (Brasília) e Foz do Iguaçu:

- a) Valor Fixo: R\$ 784,00

2. Secretários, Diretores, Controlador Interno, Presidentes de Conselhos e Membros de Comissões e Assessores:

I – diária para dentro do Estado do Paraná e outros Estados, com pernoite:

- d) Capital: R\$ 303,00
- e) Interior: R\$ 242,00

II – diária para dentro do Estado do Paraná e outros Estados, sem pernoite:

- a) Capital: R\$ 242,00
- b) Interior: R\$ 183,00

III – diária para a Capital Federal (Brasília) e Foz do Iguaçu:

- b) Valor Fixo: R\$ 455,00

3. Chefes e demais servidores e Membros de Conselhos Municipais:

I – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados, com pernoite:

- a) Fixo: R\$ 157,00

II – diária para dentro e fora do Estado do Paraná e outros Estados, sem pernoite:

- a) Até 04 (quatro) horas: R\$ 19,00
- b) Até 08 (oito) horas: R\$ 42,00
- c) Até 12 (doze) horas: R\$ 63,00
- d) Acima de 12(doze) horas: R\$ 84,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Ed. nº 471

PÁG. 54

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 -

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº

470, PÁGINAS 91 E 92 DO DIA 22/01/2021.

ONDE SE LÊ:

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2020).

Seqüência do Apostilamento = 003/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94.

LEIA-SE:

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2020).

Seqüência do Apostilamento = 003/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AVENIDA BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1.097, CENTRO, NA CIDADE DE JATAIZINHO - PR, CEP: 86.210-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.579.174/0001-90.

Rancho Alegre, 25 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito